



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Prédio nº 111, da Rua Sacadura Cabral e respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita, medindo 6,35m de frente; 3,85m nos fundos por 31,40m de comprimento; confrontando de um lado com o prédio 109, do outro com o 113, e nos fundos com a Ladeira da Pedra do Sal. Inscrição:308.049 e CL:6386.*****

PROPRIETÁRIA - VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA, com sede nesta Cidade, inscrita no C.G.C/M.F sob o nº 33.544.354/0001-54. Adquirido 4/5 por compra a Elvira Fernandes Braga e outras, conforme escritura de 05.08.1946, do 189 Ofício, L9595, fls.37, transcrita sob nº15.800, fls.112, do L93-AG, em 30.08.1946; e 1/5, por arrematação do espólio de Alfredo Fernandes da Costa Mattos, no inventário, processado na 3ª VOS, 19 Ofício, conforme carta contendo despacho de 17.03.1948, do Juiz Dr. Xenocrates C. de Aguiar, transcrita sob nº17.354, fls.221, do L93-AI, em 29.04.1948.*****

R - 1 - M - 17.720 - HIPOTECA - Pela escritura de 21.02.68, do 189 Ofício, Lv. 2.383, fls. 97, aditada por outra de 12.04.78, do 189 Ofício, Lv. 2.389, fls. 73, a proprietária, já qualificada, deu em 1ª e especial hipoteca ao BANCO FINASA DE INVESTIMENTO S.A., com sede na Cidade de São Paulo, S.P., inscrito no C.G.C./M.F. sob o nº 60.664.844/001, pelo valor de Cr\$10.000.000,00, nele incluído outros imóveis, pelo prazo de 24 meses a começar de 03.04.78 e se findar em 31.03.80, aos juros de 5% a.a. Rio de Janeiro, 19.04.78.*****

AV - 2 - M - 17.720 - CANCELAMENTO - Fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel desta matrícula objeto do R-1, face a quitação dada pela Credora, conforme documento de 10.02.82, hoje arquivado. Rio de Janeiro, 23.04.82.*****

Os atos constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.--.--.--.

O OFICIAL.

[Handwritten signature]

AV - 3 - M - 17.720 - FORO: O terreno desta matrícula, por se tratar de terreno de Marinha, é foreiro ao Dominio da União Federal, conforme Ofício 2564/92, de 05.10.1992. Rio, 18.09.1998.*****

O OFICIAL

[Handwritten signature]

R - 4 - M - 17.720 - PENHORA: Pelo Mandado da 12ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, expedido em 21/09/2006, assinado pela escrivã Drª Marlene da Silva, por ordem do Juiz de Direito Dr Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº2004120055068-3), proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, contra V O TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA, capeando auto de penhora de 22/12/2006, foi o imóvel desta matrícula penhorado em garantia da dívida no valor de R\$438,39. Rio de Janeiro, RJ, 15 de Janeiro de 2008.

O OFICIAL.

Joana C. B. Franco da Silveira
Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

Continua no verso...

AV - 5 - M - 17.720 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 15 de Janeiro de 2008.

O OFICIAL

Joana C. B. Franco da Silveira
Esc. Aut. MT/PS.1721-Série 144-RJ

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 40,31**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br